



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA - CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado e Doutorado	01 - 17
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado	18 - 25
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2015 – Mestrado e Doutorado	26 - 27
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOL. E MEIO AMBIENTE – CFCH - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado	28
05- PORTARIA NORMATIVA Nº 13/2014	
Altera as estruturas organizacionais da Pró-reitoria de Gestão Administrativa, disciplinada pela Portaria Normativa nº 3/2013, e da Prefeitura da Cidade Universitária, regulamentada pela Portaria Normativa nº 31/2012	29
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – Nº 5.282/2014	29
Designação – CAA - Nº 008/2014	30
Designação – HC - Nº 055/2014	30

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
Edital de Seleção - Cursos de Mestrado e Doutorado – 2015.1
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/10/2014)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2015-1**, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

1. Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.2 - Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.3 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.4 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias úteis 05/11/2014 a 04/12/2014, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procuração.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.6 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.7 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Documentação para a inscrição:

2.1. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções no Anexo II, podendo ser gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo III;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.1.1 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.1.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.1.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada, para seleção do Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita a apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão da Graduação.

2.2. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções no Anexo II, podendo ser gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo IV;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.2.1 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.2.2 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado.

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 - A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS (H)
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	05/11/2014 a 04/12/2014	09:00 às 12:00
Etapa 1 – Prova de conhecimento	05/12/2014	10:00 às 12:00
Prova de idioma	05/12/2014	14:00 às 16:00
Resultado	05/12/2014	Após as 17:00
Prazo Recursal	09, 10 e 11/12/2014	09:00 às 12:00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	11/12/2014	14:00 às 17:00
Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	12/12/2014	09:00 às 17:00
	15/12/2014	09:00 às 17:00
Resultado	15/12/2014	Após às 17:00
Prazo Recursal	16, 17 e 18/12/2014	09:00 às 12:00
Resultado final	18/12/2014	Após as 14:00
Prazo Recursal	19, 22 e 23/12/2014	09:00 às 12:00
Matrícula	03/2015- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Início das aulas	03/2015- Conforme calendário da PROPESQ	Tempo integral

3.2.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.2.2- As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

3.2.4 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e tem peso quatro (4), terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.5 - A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória (exigida nota mínima de 5,0) e tem peso zero (0) terá duração de 2 horas sendo permitido o uso de dicionário. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports* (JCR). Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.6 - A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório (nota de 0 a 10,0) tem peso 3 e consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.2.7- Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório (nota de 0 a 10,0). Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.2.7.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

3.3 – Resultado:

3.3.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

3.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na prova de idioma.

3.3.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

4. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado.

4.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

4.2- A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS (H)
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	05/11/2014 a 04/12/2014	09:00 às 12:00
Etapa 1- Apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa Avaliação do <i>curriculum vitae</i>	09 e 10/12/2014 11/12/2014	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 09:00 às 17:00
Resultado	11/12/2014	Após as 17:00
Prazo Recursal	12, 15 e 16/12/2014	09:00 às 12:00
Resultado final	16/12/2014	Após às 14:00
Prazo Recursal	17, 18 e 19/12/2014	09:00 às 12:00
Matrícula	03/2015- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Início das aulas	03/2015- Conforme calendário da PROPESQ	Tempo integral

4.2.1. - A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório (nota de 0 a 10,0), com peso 5 (cinco). A apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

4.2.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

4.2.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de Apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

4.2.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de Apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 4.2.4.

4.2.7 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 5 (cinco), terá caráter classificatório (nota de 0 a 10,0). Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo IV, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	9,0 para média geral entre 9,0 e 10 (conceito A). 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99 (conceito B) 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99 (conceito C)
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

4.3. Resultado

4.3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação no resultado final.

4.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Currículo Vitae*.

4.3.3- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de doutorado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE.

Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202

Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de outubro de 2014.

Patrícia Maria Guedes Paiva

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Anexo III – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO

Anexo IV – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

Anexo V – PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISILOGIA – MESTRADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO							foto
Centro de Ciências Biológicas							
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA							
Ficha de Inscrição do Candidato							
Dados Pessoais							
Nome:							
Filiação (Pai e Mãe):							
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:		
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:	
Endereço Residencial	Rua □/Av□:				Nº:	Complemento:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
Telefone Residencial: ()			Telefone de Contato: ()				
Telefone Celular: ()			E-mail(s):				
Endereço profissional (vínculo empregatício):		Rua □/Av□:			Nº:	Complemento:	
Empresa/Instituição:							
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
Telefone de Contato: ()			Cargo/Função:				
Dados do Curso de Maior Titulação							
Curso:		IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):		
Dados da Seleção							
Nome do potencial Orientador:							
Linha de Pesquisa:							
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:							
Título do Projeto de dissertação ou Tese:							
Nome do potencial Co-Orientador:							
Instituição/Departamento de origem:							
Recife, ____/____/____							
Assinatura do Candidato							

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)
Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: 50,00
Valor total: 50,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)	Nº documento do anexo	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº documento do anexo	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de terceiro grau na área do Programa.			2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.			1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito			1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

ANEXO IV – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - DOUTORADO**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar do Mestrado			9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0 (conceito A). 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99 (conceito B). 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99 (conceito C).
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.			2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.			1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito			1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

ANEXO V - PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO

ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA

1. Diversidade Estrutural e Funcional de Proteínas
2. Enzimas
3. Estrutura e Função dos Carboidratos
4. Metabolismo dos Carboidratos
5. Metabolismo dos Lipídeos
6. Metabolismo dos Aminoácidos
7. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
8. Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa

Bibliografia:

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Garland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.
- DEVLIN, T.M., Manual de BIOQUÍMICA com correlações clínicas, 6ª Ed., Editora Edgar Blücher Ltda. São Paulo, 2007
- STRYER, L. BIOQUÍMICA, 5ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- VOET, D. Fundamentos de BIOQUÍMICA, ARTMED, Porto Alegre. 2004
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, 6ª Ed., Sarvier, São Paulo, SP, 2011.
- MONTGOMERY R.e Col. BIOQUÍMICA Uma Abordagem Dirigida para Casos, 5ª Ed., Artes Médicas, 1994
- CAMPBELL, M.K., BIOQUÍMICA, 3ª Ed., ARTMED, Porto Alegre, RS, 2001.

ASSUNTOS DA PROVA DE FISIOLOGIA

1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.

2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Mecânica respiratória e intercâmbio gasoso.
5. Secreção gástrica e sua regulação.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado na reunião do Colegiado de 14/10/2014)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2015.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Engenharia de Minas ou áreas afins.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário em Anexo.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição; com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, sem comprovação.

2.1 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Engenharia de Minas e Geologia poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE.

2.2 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.3 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo de área de concentração escolhida no ato de inscrição.

2.4 – No momento da inscrição para o processo seletivo, o diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de Pós-graduação em Engenharia Mineral após ser reconhecido nos termos da legislação brasileira.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – Para o mestrado

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	03/11/2014 à 30/11/2014 das 08:00 às 17:00hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da área	04/12/2014 às 8:00 hs
Resultado	9/12/2014 às 14:00 hs
Prazo recursal	10 à 12/12/2014 / 14:00 às 16:00hs
Etapa 2 – Prova de Idioma e Análise do Curriculum Lattes	15/12/2014 – às 8:00hs
Resultado da 2ª Etapa do Resultado Final	17/12/2014 A partir das 14:00 hs
Prazo recursal da 2ª Etapa e Resultado Final	18,19 e 22/12/2014 – 14:00 – 17:00hs
Resultado Final após Recurso	29/12/2014 às 14:00 hs
Matrícula	03/2015 - Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2015 – Conforme Calendário da PROPESQ.

3.1.1- Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 7, terá duração de 4 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo I.

3.1.1.2 - Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (45%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (15%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (15%). Não substituir o peso constante no item acima para cada critério conforme Edital padrão da UFPE.

3.1.2 – Para Etapa de Prova de Idioma (classificatória):

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês. A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).

Caso aceite ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez). Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; 50% b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 50%. As respostas devem ser em português.

3.1.3 - Para Análise de Curriculum Lattes:

3.1.3.1 - Quanto ao Currículo o candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa valerá o peso 4. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo é classificatória utilizando a ficha de avaliação abaixo e respeitará os seguintes critérios:

1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Pontuação Máxima da Tabela	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Uso da comissão
1	Monitoria	
4	Média do Histórico Escolar	
2	Especialização em Engenharias ou Geociências	
2	Especialização em outras áreas	
1	Disciplina em cursos de pós-graduação em Engenharias ou Geociências	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Uso da comissão
2,5	Professor universitário em Engenharia de Minas e áreas afins	
5	Profissional em Engenharia de Minas ou áreas afins	
2,5	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e extensão em Engenharia de Minas ou áreas afins	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em Engenharia de Minas ou áreas afins (mín. 120h)	
3	Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
3	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
3	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Uso da comissão
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
2	Publicação em revista nacional/internacional	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
1,5	Minicurso (mínimo 12h), como aluno	
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
2	Membro de Comissão Organizadora eventos científicos/extensão (Feiras, Congressos, etc.)	
2	Participação em projeto registrado de extensão	

4 – Da Classificação:

4.1 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral, divulgadas no presente edital.

4.2 - A classificação será realizada em função da pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Somente serão aprovados candidatos com média final maior que 5 (cinco) na prova de conhecimentos. 4.3 - Os critérios de desempate serão: primeiro: maior produção intelectual do aluno (item 4 da prova de análise de currículo); segundo: aderência da graduação ao PG em Engenharia Mineral na seguinte ordem - alunos do curso de engenharia de minas, geologia, engenharias, outros cursos de graduação; e terceiro: maior média do histórico escolar de graduação.

5 – **Do número de vagas:** São fixadas em 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral. Será disponibilizada 1 (uma) vaga adicional para servidor técnico administrativo e/ou docente da UFPE conforme resolução 01/2011 CCEPE. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

5.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

5.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo II.

6 – Disposição em Gerais:

6.1 - Do local de informações e inscrições: Maiores informações poderão ser obtidas junto à secretaria do programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral localizada na sala 318 do 3º andar do prédio escolar – CEP n. 50.740-550 do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, pelo endereço ppgeminas@ufpe.br, na página da pós-graduação (www.ufpe.br/ppgeminas) ou pelo telefone (81) 2126 7941. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador junto à secretaria da Pós Graduação, no endereço indicado acima, no horário das 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no período indicado no item 3.1 do presente edital.

6.2 – Realização das provas: As provas serão realizadas na sala de aula da Pós Graduação, localizada na sala nº 314 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas na data indicada no item 3.1 do presente edital.

7 – **Resultado** – Resultado Final é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação e página do ppgeminas, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 5.

8- Acesso ao local das provas:

8.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão acesso ao local de realização da prova e serão eliminados do concurso;

8.2. Garantindo a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento e Idioma.

8.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

8.4. O Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do programa.

8.5. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

9 - **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, devidamente formalizados, observando o prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção e do resultado final. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

11 - Da documentação adicional exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar;
- Requerimento de matrícula nas disciplinas oferecidas.

Recife, 24 de Outubro de 2014.

Eldemar de Albuquerque Menor
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Mineral – UFPE

BOLETO BANCÁRIO

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição para processo de seleção ao mestrado em Engenharia Mineral

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

CÓDIGO - 3170

VALOR A SER PAGO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. **Conceitos básicos de Matemática e Estatística** : *números reais, funções, derivadas, operações matemáticas, erros , populações, amostras, distribuição normal, correlação e regressão.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Matemática 1 – Sebastião Medeiros – Editora Atlas

Estatística: para cursos de engenharia e informática/ Pedro Alberto Barbeta, Marcelo Menezes Reis, Antonio Cezar Bornia.
São Paulo : Atlas, 2004. ISBN 85-224-3765-3.

Probabilidade - Paul Meyer – Livro Técnico

PESO: 2

2. **Conceitos básicos sobre geologia rochas e minerais industriais:** *ciclo geológico, classificação de rochas, formação da terra – processos tectônicos, intemperismo, gênese de jazidas, minerais e rochas industriais, tipos de minerais industriais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEINS, V. & AMARAM, S. E. Geologia Geral. 10ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, 397p

Rochas & Minerais Industriais: usos e especificações/ Ed. Adão Benvindo da Luz e Fernando Antônio Freitas Lins. - Rio de Janeiro: CETEM/MCT/2005. 726 p. ISBN 85-7227-217-8

PESO: 2

3. **Conceitos básicos sobre tratamento de minérios:** *amostragem, caracterização, cominuição, classificação e peneiramento, concentração gravítica, separação magnética e eletrostática, flotação, separação sólido-líquido.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Tratamento de Minérios/Ed. Adão Benvindo da Luz et al. 4ª Edição – Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. 867 p. ISBN 85-7227-204-6.

PESO: 2

1. **Conceitos básicos em lavra de minas:** *lavra à céu aberto, lavra subterrânea, etapas da mineração, métodos de lavra, equipamentos de lavra, operações unitárias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Surface Mining, 2nd edition, B. A. Kennedy, SME, 1990 , 1206 pp, 1 volume

Manual Prático de Escavação - Terraplenagem e Escavação de Rocha - Edição revisada, ampliada e atualizada, Hélio de Souza Ricardo, Guilherme Catalani, Editora PINI, 3ª Edição, 656 pp.

Manual de perfuração de rocha. Curt Herrmann, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Ao livro Técnico S.a., 1972, 416 PP

PESO: 2

2. **Conceitos básicos em engenharia ambiental e meio ambiente:** *degradação ambiental, impacto ambiental, avaliação ambiental, recuperação ambiental, gestão ambiental.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, G.H. de S. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.320p.

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

PESO: 2

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL PPGEMinas

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Foto 3x4

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO : _____ NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE : _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO : _____
CIDADE : _____ ESTADO : _____ CEP: _____
TELEFONE : _____ E-MAIL : _____
CARTEIRA IDENTIDADE : _____ ORGÃO _____ DATA _____
CPF : _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : _____
SERÁ MANTIDO DURANTE O CURSO (SIM / NÃO)? _____
DOMÍNIO DE IDIOMAS : INGLÊS : () FALA () LÊ () ESCREVE
OUTRO : _____ () FALA () LÊ () ESCREVE

II - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO : _____
ÍNÍCIO (SEMESTRE/ANO): _____ TÉRMINO (SEMESTRE/ANO): _____

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

Rochas Ornamentais
Minerais Industriais

CANDIDATO A BOLSA* (SIM / NÃO)? _____

(assinatura do candidato)

*Bolsistas deverão cumprir tempo integral.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO**

ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE Nº 110, PUBLICADO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO IV

Onde lê-se:

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:

- Lei Federal nº. 12.587-2012 (DOU 04-01-12) - Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Comunicado nº. 128 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (IPEA, 2012).
- Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana (este material já faz parte da ementa da seleção e a proposta é que seja mantido).
- The Sustainable Mobility Paradigm (Banister, 2008).
- Capítulos II e III da Tese de Maurício Andrade.
- Capítulos II, II e III da Tese de Enilson Medeiros dos Santos.
- Texto da Tese de Enilson Santos, que ele vai preparar dando uma nova perspectiva.
- MARCHETTI, Dalmo e FERREIRA, Tiago (2012) Situação atual e perspectivas da infraestrutura de transportes e da logística no Brasil. In: Sousa, Felipe (organizador). BNDES 60 anos: perspectivas setoriais, Volume II. Rio de Janeiro, 2012. BNDES, p. 232-270.
- MEDDA, Francesca; CARBONARO, Gianni; e DAVIS, Susan. Public-Private Partnerships in transportation: some insights from the European experience.
- Cidades em Movimento (Citiesonthe Move) - Português - Banco Mundial (2002).

ANEXO IV

Leia-se:

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:

- Lei Federal nº. 12.587-2012 (DOU 04-01-12) - Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Comunicado nº. 128 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (IPEA, 2012).
- Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana
- The Sustainable Mobility Paradigm (Banister, 2008).
- Capítulos II e III da Tese de Maurício Andrade.
- Capítulos I, II e III da Tese de Enilson Medeiros dos Santos.
- MARCHETTI, Dalmo e FERREIRA, Tiago (2012) Situação atual e perspectivas da infraestrutura de transportes e da logística no Brasil. In: Sousa, Felipe (organizador). BNDES 60 anos: perspectivas setoriais, Volume II. Rio de Janeiro, 2012. BNDES, p. 232-270.
- MEDDA, Francesca; CARBONARO, Gianni; e DAVIS, Susan. Public-Private Partnerships in transportation: some insights from the European experience.
- Cidades em Movimento (Citiesonthe Move) - Português - Banco Mundial (2002).

Onde lê-se:

3.6. – Seleção para o Doutorado nas Áreas de Geotecnia e Estruturas:

A Seleção para o Doutorado, nas Áreas de Geotecnia e Estruturas, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	27/11/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	01/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	02, 03 e 04 /12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação e defesa do Anteprojeto de Tese	05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	09/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	10/11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	15/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

Leia-se:

3.6. – Seleção para o Doutorado nas Áreas de Geotecnia e Estruturas:

A Seleção para o Doutorado, nas Áreas de Geotecnia e Estruturas, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	27/11/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	01/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	02, 03 e 04 /12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese	05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	09/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	10/11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	15/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

Onde lê-se:

3.6.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação e defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 2)

Leia-se:

3.6.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese (Etapa 2)

Professor Roberto Quental Coutinho
Coordenador – Programa de Pós-Graduação de Engenharia Civil

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
Área de Concentração: Gestão e Políticas Ambientais

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 97, de 16/09/2014).

Onde se lê:

3.1 – Cronograma

3.2

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 1 – prova de português –redação	20/10/2014	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	24, 27 e 28/10/2014	8:00 às 12:00
Etapa 2 – avaliação do conteúdo da prova de redação	29 e 30/10/2014	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Leia-se:

3.1 – Cronograma:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 1 – prova de português –redação	20/10/2014	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	24, 28 e 29/10/2014	8:00 às 12:00
Etapa 2 – avaliação do conteúdo da prova de redação	30/10/2014	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Recife, 24 de outubro de 2014.

Maria do Socorro Bezerra de Araujo.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Altera as estruturas organizacionais da Pró-reitoria de Gestão Administrativa, disciplinada pela Portaria Normativa nº 3/2013, e da Prefeitura da Cidade Universitária, regulamentada pela Portaria Normativa nº 31/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade de tornar mais eficaz a gestão dos serviços de transportes da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º A Divisão de Transportes da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços da Pró-reitoria de Gestão Administrativa, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 3/2013, passa a ser vinculada ao Gabinete do Prefeito da Cidade Universitária, conforme estrutura organizacional disciplinada pela Portaria Normativa nº 31/2012.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA N.º 5.282, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ABEL VIEIRA NETO, SIAPE nº 1130367, CPF: 071.862.234-00, PAULA REIS MELO, SIAPE nº 2283083, CPF: 766.405.744-20, e GLORIA MARIA WIDMER, SIAPE nº 1356738, CPF: 165.972.888-66, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.049430/2014-55.
(Processo nº 23076.049430/2014-55)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA NT Nº 008-CAA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Designar docentes para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, tendo competência para realizar avaliação de progressão funcional e promoção de professores das classes A, B, C, D e E.

Professores do Núcleo de Tecnologia:

- Flávio Eduardo Gomes Diniz (Prof. Associado 1) - Titular
- Élder Alpes de Vasconcelos (Prof. Associado 1) - Titular
- Michele Mara de Araújo E. Lima (Profª. Associado 1) - Suplente

Professores Externos ao Núcleo de Tecnologia:

- Maria Joselma do Nascimento Franco (Profª. Associado 1) - Titular
- André Marques Cavalcanti (Prof. Associado 1) - Suplente

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 15 de outubro de 2014. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia- CAA

PORTARIA Nº 55/2014/HC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE, instituída pela Portaria nº 48/2014/HC, de 22 de setembro de 2014, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90, visto que ainda não foram coligidos todos os elementos indispensáveis ao andamento e conclusão da Sindicância.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente